

3 de setembro de 2025

Diário Oficial

Nº 29.066

Página 3

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 12/ SEPLAG/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE JUARA-MT

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2025/24965

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem como objeto a cessão de uso do bem imóvel localizado na Rua Colômbia, no 407, no Bairro Jardim América, no Município de Juara - MT, com área total (terreno) de 8.360,00 m² (oito mil, trezentos e sessenta metros quadrados), cadastrada sob o RIP U5105101-12, registrada sob as matrículas nº 3.957 do 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara - MT, e avaliado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG no valor de R\$2.669.813,89 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

DESTINAÇÃO: Possui a finalidade de **atender as demandas da Rede Municipal de Ensino**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo é de **10 (dez) anos**, contados a partir da data de sua publicação, nos termos do Art. 46 da Lei n. 11.109/2020.

CESSÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pelo **MUNICÍPIO DE JUARA**, sendo vedado ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no Termo de Cessão.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

VALDINEI HOLANDA MORAES
Prefeito do Município de Juara - MT
CESSIONÁRIA

Protocolo 1730420

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 13/ SEPLAG/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE JUARA-MT

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2025/22000

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem como objeto a cessão de uso do bem imóvel localizado na Avenida José Alves Bezerra, no 140 E, Centro, no Município de Juara - MT, com área total (terreno) de 5.730,00 m² (cinco mil, setecentos e trinta metros quadrados), cadastrada sob o RIP U5105101-17, registrada sob as matrículas nº 2.604 do 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara - MT, e avaliado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG no valor de R\$ 8.131.519,06 (oito milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e dezenove reais e seis centavos).

DESTINAÇÃO: Possui a finalidade de **atender as demandas da Rede Municipal de Ensino**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo é de **10 (dez) anos**, contados a partir da data de sua publicação, nos termos do Art. 46 da Lei n. 11.109/2020.

CESSÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pelo **MUNICÍPIO DE JUARA**, sendo vedado ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no Termo de Cessão.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

VALDINEI HOLANDA MORAES
Prefeito do Município de Juara - MT
CESSIONÁRIA

Protocolo 1730421

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 023/2025/ SEPLAG

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2025/18555

Doadora: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG MT

Donatária: Município de Nova Nazaré

Objeto: 03 veículos automotores, sendo: **MARCA/MODELO:** FORD RANGER XL 13P, **PLACA:** NJH0823, **RENAVAM:** 197494609, **CHASSI** 8AFER13P7AJ271250; **MARCA/MODELO:** RENAULT/DUSTER, **PLACA:** NPK3892, **RENAVAM:** 994891466, **CHASSI** 93YHSR6R3EJ257123; **MARCA/MODELO:** MMC/L200, **PLACA:** OAT8986, **RENAVAM:** 586385690, **CHASSI** 93XJNKB8TDCD81682;

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE AGOSTO DE 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
MT
DOADOR

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL - MUNICIPIO DE NOVA NAZARÉ - MT
DONATÁRIO

Protocolo 1730576

PORTARIA Nº 132/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao Contrato nº 054/2025/SEPLAG, da empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/15031.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:



3 de setembro de 2025

Diário Oficial

Nº 29.066

Página 4

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	UNIDADE	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/15031e CONTRATO Nº 054/2025/SEPLAG	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. CNPJ nº 10.364.152/0004-70	R\$ 3.991.225,44	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as demandas da SEPLAG/MT e suas unidades administrativas, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 018/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	SEPLAG (Barracão Carumbé)	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485.	Marcondes Costa Marques Filho. Matrícula nº 289555.	Rubens Mauro Ribeiro. Matrícula nº 50513.	22/08/2025
				SEPLAG (Prédio Bom clima)	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485.	Marcondes Costa Marques Filho. Matrícula nº 289555.	Rubens Mauro Ribeiro. Matrícula nº 50513.	22/08/2025
				ARQUIVO PUBLICO	Rayanna Suelen de Oliveira. Matrícula nº 307906.	Hilario Noriyuri Teruya Junior. Matrícula nº 87082.	João Carlos Correa. Matrícula nº 204740.	22/08/2025
				GANHA TEMPO VARZEA GRANDE	Rayanna Suelen de Oliveira. Matrícula nº 307906.	Cintia Graciela Nogueira de Souza. Matrícula nº 346705.	Elvira Tolentina dos Santos. Matrícula nº 295073.	22/08/2025
				GANHA TEMPO IPIRANGA	Rayanna Suelen de Oliveira. Matrícula nº 307906.	Mariana Gonçalves Prata Aguiar. Matrícula nº 307090.	Elvira Tolentina dos Santos. Matrícula nº 295073.	22/08/2025
				GANHA TEMPO CPA	Rayanna Suelen de Oliveira. Matrícula nº 307906.	Josemar Moraes dos Santos. Matrícula nº 289626.	Elvira Tolentina dos Santos. Matrícula nº 295073.	22/08/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de setembro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1730655

PORTARIA Nº 133/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores abaixo elencados, para exercerem as funções de Gestor do Contrato, Fiscais titulares e Fiscais substitutos e Fiscais Administrativos dos contratos: 042.2021 - 0041.2021 - 043.2021 - 046.2021 - 066.2024 - 044.2024 - 045.2024 - 073.2024 - 064.2022, firmado no Âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 8.666/93.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/18418, que trata de solicitação das alterações de fiscais e gestores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato	Contratada	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto em destituição	Fiscal Substituto em designação	Fiscal Administrativo em destituição	Fiscal Administrativo em designação	A Partir de:
042/2021/SEPLAG	Adservi Administração de Serviços LTDA	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	João Marcos Lima Peixoto. Matrícula: nº 294413.	Elvira Tolentina dos Santos. Matrícula: nº 295073.	Rayanna Suelen de Oliveira Silva. Matrícula: nº 307906.	João Marcos Lima Peixoto. Matrícula: nº 294413.	01/08/2025
041/2021/SEPLAG	Orbenk Administração e Serviços LTDA	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Rayanna Suelen de Oliveira Silva. Matrícula: nº 307906.	João Marcos Lima Peixoto. Matrícula: nº 294413.	01/08/2025

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: #5132z0



Autenticado com senha por LARISSA ZEBINE PROFETA VIEIRA - RESIDENTE TECNICO / GCONT - 03/09/2025 às 08:11:49.
Documento Nº: 30110480-8533 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30110480-8533>

SIGA



SEPLAGCAP202550307A